



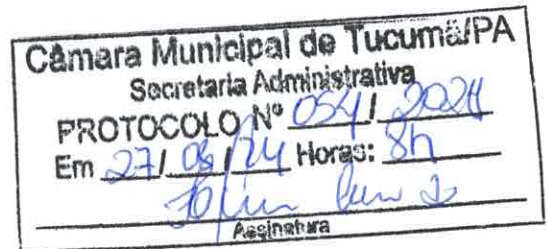
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 038-2024/SEMAP

Tucumã-PA, 26 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal:

Lei Municipal nº 726 de 13 de agosto de 2024, que “Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Tucumã/Pa e das outras providências”.

Lei Municipal nº 727 de 21 de agosto de 2024, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tucumã – Pa e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 292.421,99 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e nove centavos)”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

